

# A História no Diário Oficial

## Governo Alacid Nunes (1966/1971) TEMPO INTEGRAL PARA SERVIDORES DA IMPRENSA OFICIAL

A história sobre a gestão do primeiro governo de Alacid Nunes tem capítulos que remetem também à Imprensa Oficial – protagonista de documentos simplórios, porém reveladores de como era a estrutura administrativa e operacional da autarquia, mais de meio século atrás. Na edição de 11 de fevereiro de 1969, o Diário Oficial publicou o Decreto de nº 6.501, assinado dois dias antes pelo governador, que melhorou, digamos, a remuneração de servidores, incluindo-os no regime de Tempo Integral.

Foram beneficiados pelo decreto, 64 servidores, a maioria da gráfica, “cujo trabalho é indispensável ao funcionamento (da autarquia) sob o regime de Tempo Integral”, disse o decreto. Eles passaram a receber o adicional de salário por serem submetidos “a serviço extraordinário especial”. A “gratificação mensal” foi fixada em 75% do vencimento ou salário”.

O decreto foi recheado de justificativas para sustentar a medida. O governador considerou “a natureza especial dos serviços prestados continuamente, submetidos à prorrogação ou antecipação de expediente, face o volume de serviços”. Acrescentou ser “indispensável submeter as atividades da Imprensa Oficial ao regime de Tempo Integral”.

Entre os servidores que passaram a receber a gratificação estavam o Chefe do Expediente (uma espécie de diretor administrativo); a Chefe da Contabilidade; duas auxiliares de escritório; uma datilógrafa; um agente eterno (seria um

office boy?); um arquivista e um auxiliar de arquivista. A edição do Diário Oficial contava com uma Chefe de Redação; uma Revisora Chefe e mais sete Revisores (entre estes, José Ribamar Castro, falecido em 24 de fevereiro de 2014, autor da primeira série destes artigos).

Na gráfica atuava uma equipe grande, integrada por: Linotipistas (nove, incluindo o chefe da equipe – eram os operadores das máquinas automáticas de composição de textos em barras de chumbo derretido); Organizador Chefe e mais três Organizadores; quatro Auxiliares de Organizador; um Paginador; um Impressor; um Chefe e um “Despaginador”; um Pautador; um Mecânico Chefe e seis Mecânicos Auxiliares; três Mecânicos Eletricistas; um Motorista; um Impressor Chefe e quatro Auxiliares Mecânicos; um Encadernador e seu auxiliar; quatro Serventes; um Distribuidor; dois Auxiliares de Arquivo; um Cortador de Papel; um “Carpina”; um Tipógrafo; um Dobrador; um Chefe de Produção.

O Decreto, de apenas três artigos, instruiu que “a gratificação por serviços extraordinários” prevista no artigo 138 da Lei nº. 749 de 24 de dezembro de 1953 não poderia ser acumulada ao novo benefício concedido aos servidores da Imprensa Oficial, que teve efeito retroativo a 1º de janeiro de 1969.

**Nélio Palheta - Jornalista**

Todos os artigos desta coluna estão disponíveis em:  
[www.ioepa.com.br](http://www.ioepa.com.br)

### VENDA DE EXEMPLAR

- Avulso R\$ 2,00
- Atrasado R\$ 3,00

### ASSINATURA / RECLAMAÇÃO

91 4009-7810 / 4009-7818

### ASSINATURA SEMESTRAL

- Capital R\$ 200,00
- Outras cidades R\$ 350,00

### ASSINATURA ANUAL

- Capital R\$ 400,00
- Outras cidades R\$ 650,00

OBS 1: As assinaturas do **Diário Oficial** não dão direito ao recebimento de **Cadernos Especiais**, elaborados exclusivamente aos órgãos interessados.

OBS 2: As reclamações deverão ser feitas 24 horas após a circulação do **Diário Oficial** na Capital, e até 8 dias nos demais Estados e Municípios.

### PUBLICAÇÕES

91 4009-7810  
4009-7819

- cm x coluna (8cm) R\$ 65,00
- (\*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

### ORÇAMENTO GRÁFICO

91 4009-7810  
4009-7817



### ENVIO DE CONTEÚDOS

O envio de conteúdos para publicação no Diário Oficial do Estado deve ser realizado, no caso de órgãos e secretarias de Estado, via sistema e-DIÁRIO, disponível no site [www.ioe.pa.gov.br](http://www.ioe.pa.gov.br)

No ato do envio, o usuário **DEVE EVITAR**:

- Documentos que contenham notas de rodapé;
- Logomarcas; fontes coloridas, ou qualquer tipo de imagem;
- Caixas de texto; marcadores; quebras de seção; quebra manual de linhas; marcadores próprios dos editores de texto, como pontos, quadrados, setas etc.

Obs.: O não atendimento dessas especificações poderá gerar problemas na publicação.

## Agenda Cultural

Programme-se!



### CINEMA

#### Afterimage

Local: Cine Libero Luxardo

(Av. Gentil Bittencourt, nº 650)

Ingressos: R\$12 (aceita-se meia)

Dias 17 e 20/09, 20h. 21, 24 e 27/09, 18h.



### TEATRO

#### Don Giovanni

Local: Theatro da Paz

(Av. da Paz s/n)

Ingressos na bilheteria

Dias 15, 17 e 19/09, às 20h

